

PORTARIA Nº. 1092/2016, DE 28 DE Novembro DE 2016.

05
dw

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 438 emitida pela Reitoria do Centro Universitário UnirG, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora, **Lady Sakay**, em razão de participação em reunião do Fórum Estadual de Educação do Tocantins – FEE-TO, em Palmas.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora do Centro Universitário UnirG, **Lady Sakay**, Matrícula: 0282, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 28.11.2016

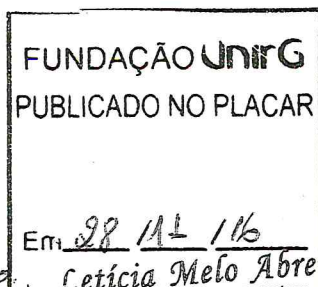
Objetivo: Participação em reunião do Fórum Estadual de Educação do Tocantins – FEE-TO, em Palmas.

Valor Total: 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.


Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 28 dias do mês de Novembro de 2016.



Em 28 / 11 / 16

Cetícia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013



Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013